

**Apartamento 202 (duzentos e dois) no primeiro andar do Edifício "SOLAR PRIMAVERA", nesta cidade, localizado de frente para a Avenida Cuiabá, a esquerda de quem da mesma olhar para o prédio composto de área de serviço dispensa, dependência de empregada; banheiro de serviço; cozinha; copa; área de churrasqueira, jantar íntimo/sala de almoço; hall de acesso social lavabo; sala de estar, sala de jantar; área de circulação interna; banheiro social; três dormitórios simples; suite com closet e banheiro privativos e sacada panorâmica, com área global de 257,3343 m<sup>2</sup>; área privativa de 199,0775 m<sup>2</sup>; e área de uso comum de divisão proporcional de 58,2568 m<sup>2</sup> correspondendo-lhe a fração ideal de 0,042524 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. PROPRIETÁRIO: WOLMAR SALTON INCORPORAÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Passo Fundo-RS, na Rua Nascimento Vargas, nº 58, inscrita no CNPJ/MF 92018.096/0001-00. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M. 1.204, fls.004 do livro 2-G em 18.11.98 neste RGI. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal.**

R.01 M. 3.939 Protocolo 20.735 Feito em: 17.09.2002. Imóvel: Apartamento 202 (duzentos e dois) no primeiro andar do Edifício "SOLAR PRIMAVERA", nesta cidade, de frente para a Avenida Cuiabá, nº 551, com área global de 257,3343 m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações constantes desta matrícula OUTORGADA COMPRADORA: ENGRACIA VILELA DE MORAES, CIRG/SSP/MT 983.949 e CPF 789.173.601-49, brasileira, agropecuarista, casada sob o regime de comunhão universal de bens com ACIDEMANDO GABRIEL DE MORAES, CIRG/SSP/MT 276.147 e CPF 007.863.491-15, agropecuarista, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Cuiabá, 551 Edifício Solar Primavera, apro. 202. OUTORGANTE VENDEDOR: WOLMAR SALTON INCORPORAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., já qualificado na matrícula supra e representado por seu sócio gerente, CARLOS ARMANDO SALTON, CIRG/SSP/RS 2001112586 e CPF 080.774.790-49, brasileiro., Casado, industrialista, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo - Rs, na Rua Nascimento Vargas, nº 58. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada as fls. 185 do livro 07 em data de 06 de Novembro de 2001 nas notas do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Vale Rico, município e Comarca de Guiratinga, neste estado, pelo tabelião Aley Francisco de Souza. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). CONDIÇÕES. As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 125.000,00 conforme guia 0563/01 e Certidão Negativa de Débito nº 0685/02 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal.

**AV.02 R.01 M. 3.939 Protocolo 70.975 Feito em: 15.04.2015. PENHORA:** Pela certidão para fins de registro de penhora extraída em 13.04.2015 do Processo nº 1021-63.2013.811.0037 de Cumprimento de sentença, movido por CONDOMÍNIO SOLAR PRIMAVERA contra GILBERTO LUIS ALMEIDA e ERICKA REGINA DE HELD LOPES DE ALMEIDA, a Juíza da Terceira Vara Civil desta Comarca, **determinou a penhora do imóvel objeto desta matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 56.196,82.** Emolumentos: Isento. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbeei em 15.04.2015 e assino afinal.

**AV.03 AV.02 M. 3.939 Protocolo nº 104.440 Feito em: 07.12.2018. BAIXA DE PENHORA:** Pelo Ofício nº 179/2018, de 02.10.2018, via Malote Digital nº 81120183852919, datado de 05.12.2018, devidamente assinado pelo Gestor(a) Judiciár(a) Célia Regina Pereira X. de Carvalho, da Terceira Vara Civil desta comarca, referente ao processo Código: 118654 Número Único: 1021-63.2013.811.0037, pelo Ativo: CONDOMÍNIO SOLAR PRIMAVERA, pelo Passivo: GILBERTO LUIS ALMEIDA e ERICKA REGINA DE HELD LOPES ALMEIDA, foi, **determinada a baixa da penhora, objeto da AV.02 desta matrícula.** Emolumentos: Isento. **Selado em 07.12.2018.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 3939, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 26/05/2023, emitido por **LINDSAY** às 09:07:57. 2996.a34e.ba9c.4386.861c.5f79.c867.af23.42d0.dec1

Bel. Hélia Sandra Fernandes Silva  
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176  
BVK 79231 - R\$ 25,50 - 173588

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.